



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Boletim Interno

(Criado pela Resolução n.º 08, de 14 de junho de 2005)

Ano III N. 48
Boa Vista, 10 de dezembro de 2007
(segunda-feira)

Presidente: Des. **ALMIRO PADILHA**
Vice-Presidente/Corregedor: Des. **RICARDO OLIVEIRA**

Doutor **LUIZ FERNANDO MALLETT**, Juiz de Direito
Doutora **MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS**, Jurista
Doutor **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**, Juiz de Direito
Doutor **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA**, Jurista
Doutor **AGEU FLORENCIO DA CUNHA**, Procurador Regional Eleitoral
Doutor **ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES**, Juiz Federal

PRESIDÊNCIA
PORTARIA

PORTARIA N.º 223, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 38 da Lei 8.112/90, **CONSIDERANDO** o afastamento da servidora Denise Souza Rodrigues de Mattos, Chefe da Seção de Registros Funcionais, símbolo FC-6, em virtude de férias e Recesso Forense,

R E S O L V E :

Designar o servidor **MARCO ANTÔNIO DA SILVA MAIA**, para responder por aquela Seção, no período de 30/11/07 a 26/01/08.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

Presidente TRE-RR

Portaria n.º 224, de 03 de dezembro de 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e, **CONSIDERANDO** o afastamento da servidora ANELINA LUÍZA TOBIAS DAVI, Assistente da Seção de Apoio aos Juízes, símbolo FC-5, em virtude de licença médica,

R E S O L V E :

Designar o servidor **JOSÉ MARIA RODRIGUES NETO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a referida servidora no período de 04 a 25/12/2007.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

Presidente TRE/RR

PORTARIA N.º 225, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e, **CONSIDERANDO** que os servidores REUBENS MARIZ DE ARAÚJO, Coordenador de Planejamento, Contratos e Serviços, símbolo CJ-2 e HÊBRON SILVA VILHENA, Chefe da Seção de Transporte e Segurança, símbolo FC-6, encontrar-se-ão afastados, em virtude do Recesso Forense, no período de 20/12/07 a 06/01/2008,

R E S O L V E :

Designar o servidor **PEDRO JOSÉ MATOS DE MENDONÇA**, Assistente da Seção de Transporte e Segurança, símbolo FC-1, para, sem prejuízos das suas atribuições, substituí-los no período acima mencionado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

Presidente TRE-RR

PORTARIA N.º 226, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e, **C O N S I D E R A N D O** que a servidora **TATIANA MESQUITA GONÇALVES**, Assessora da Secretaria de Administração e Orçamento, símbolo CJ-1, encontrar-se-á afastada, em virtude do Recesso Forense, no período de 20/12/07 a 06/01/2008,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ROSILENE DO SOCORRO ALMEIDA COSTA**, Assistente da Assessoria da Secretaria de Administração e Orçamento, símbolo FC-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituí-la no período acima mencionado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

Presidente TRE-RR

PORTARIA N.º 227, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e, **C O N S I D E R A N D O** que os servidores **ALÍSIO STEINER SOARES DE MACEDO**, Chefe da Seção de Contas Eleitorais e Partidárias, símbolo FC-6, **JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA**, Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal, símbolo FC-6, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ROSAS TRAJANO**, Chefe da Seção de Auditoria, símbolo FC-6, encontrar-se-ão afastados, em virtude do Recesso Forense, no período de 20/12/07 a 06/01/2008,

R E S O L V E :

Designar o servidor **CARLOS JORGE GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO**, Técnico Judiciário, para, sem prejuízos de suas atribuições, substituí-los no período acima mencionado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

Presidente TRE-RR

PORTARIA N.º 228, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e, **C O N S I D E R A N D O** que o servidor **MIGUEL ARCANJO CHAVES DA SILVA**, Coordenador de Material e Patrimônio, símbolo CJ-2, encontrar-se-á afastado, em virtude de Recesso Forense e férias, no período de 20/12/07 a 04/02/2008,

R E S O L V E :

Designar o servidor **ADEMÁRCIO DA SILVA**, Assistente da seção de Licitações e Contratos, símbolo FC-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituí-lo no período acima mencionado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

Presidente TRE-RR

PORTARIA N.º 229, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e, **C O N S I D E R A N D O** disposto no art. 19 do Decreto n.º 99658/90, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material,

R E S O L V E :

Art. 1º Criar comissão para avaliar os equipamentos obsoletos ou ociosos sob a guarda da Secretaria de Tecnologia e Informação, com vista a possível desfazimento.

Art. 2º Designar como membros da referida comissão os servidores **Rubens da Mata Lustosa**, **Aurélio da Silva Grande** e **Magnólia Abreu Vieira de Oliveira**, Presidente e membros, respectivamente.

Art. 3º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

**DIRETORIA –GERAL
PORTARIAS****Portaria n.º 166, de 06 de dezembro de 2007.**

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 89, XIV, do Regulamento da Secretaria TRE/RR n.º 04/2007, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE n.º 22.582 de 30 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Art .1º Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do art. 14, § único, da citada Resolução.

Art. 2º Designar os servidores Edileuza Santos de Oliveira, Hudson Silva Cezar e Márcia Valéria Barbosa da Silva para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral—

PORTARIA N.º 167, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 89, XIX, da Resolução TRE/RR n.º 04/2007, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de servidora para realizar serviços no Cartório da 3ª ZE/RR.

Destino: Alto Alegre/RR

Período de afastamento: 20.12.2007 a 04.01 .2008

N.º de diárias: 15,5 (quinze e meia) diárias.

Servidora:

1-POLLYANNA FIGUEIRA PANTOJA – Chefe da Seção de Partidos Políticos, símbolo FC-6;

Diárias:

A servidora:

Valor unitário da diária: R\$ 181,50

Valor total das diárias: R\$ 2.813,25

Dedução do Auxílio Alimentação: R\$ 225,50

Valor total a ser pago: R\$ 2.587,75

II - Determinar que as diárias não utilizadas sejam restituídas em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno à sede, nos termos do art. 8.º da Resolução TSE n.º 22.054/05.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral—

PORTARIA N.º 168, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66 da Resolução TRE/RR n.º 012/05, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de Servidor para realizar intimações no município de Normandia/RR.

Destino : Normandia/RR

Período de afastamento: 04.12.2007

N.º de diárias: 0,5 (meia) diária.

Servidor:**1-FRANCISCO OZANO FERREIRA PINHEIRO** – Assistente da Seção de Registro e Autuação-símbolo FC-1;**DIÁRIAS:**

Ao servidor:

Valor unitário da diária: R\$ 165,00

Valor total das diárias: R\$ 82,50

Dedução Auxílio Alimentação: 22,55

Valor total a ser pago: R\$ 60,00

II - Determinar que as diárias não utilizadas sejam restituídas em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno à sede, nos termos do art. 8.º da Resolução TSE n.º 22.054/05.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral—

PORTARIA N.º 169, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66 da Resolução TRE/RR n.º 012/05, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de Servidor para realizar intimações no município de Iracema/RR.**Destino :** Iracema/RR**Período de afastamento:** 03.12.2007**N.º de diárias:** 0,5 (meia) diária.**Servidor:****1-FRANCISCO OZANO FERREIRA PINHEIRO** – Assistente da Seção de Registro e Autuação-símbolo FC-1;**DIÁRIAS:**

Ao servidor:

Valor unitário da diária: R\$ 165,00

Valor total das diárias: R\$ 82,50

Dedução Auxílio Alimentação: R\$ 22,55

Valor total a ser pago: R\$ 60,00

II - Determinar que as diárias não utilizadas sejam restituídas em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno à sede, nos termos do art. 8.º da Resolução TSE n.º 22.054/05.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral—

PORTARIA N.º 170, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66 da Resolução TRE/RR n.º 012/05, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de Servidor para realizar citações no município de Mucajaí/RR.**Destino :** Mucajaí/RR**Período de afastamento:** 04.12.2007**N.º de diárias:** 0,5 (meia) diária.**Servidor:****1-AGOSTINHO MEMÓRIA FILHO** – Assistente da Seção de Manutenção Predial-símbolo FC-1;**DIÁRIAS:**

Ao servidor:

Valor unitário da diária: R\$ 165,00

Valor total das diárias: R\$ 82,50

Dedução Auxílio Alimentação: R\$ 22,55

Dedução do Auxílio Transporte: R\$ 5,23

Valor total a ser pago: R\$ 54,70

II - Determinar que as diárias não utilizadas sejam restituídas em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno à sede, nos termos do art. 8.º da Resolução TSE n.º 22.054/05.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral—

PORTARIA N.º 171, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 89, XIX, da Resolução TRE/RR n.º 04/2007, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de Magistrado para participar de Reunião do Colégio dos Presidentes dos TRE's.**Destino:** Brasília/DF**Período do encontro:** 14.12.2007**Período de afastamento:** 13 a 15.12.2007**Nº de diárias:** 2,5 (duas e meia)**Magistrado:****1-DR. LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLET** – Membro do TRE/RR.**DIÁRIAS:**

Ao Magistrado

Valor unitário da diária: R\$ 396,00

Valor total das diárias: R\$ 990,00

Valor do adicional de deslocamento: R\$ 158,40

Valor total a ser pago: R\$ 1.148,40

II - Determinar que as diárias não utilizadas sejam restituídas em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno à sede, nos termos do art. 8.º da Resolução TSE n.º 22.054/05.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral—

PORTARIA N.º 172, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 89, XIX, da Resolução TRE/RR n.º 04/2007, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de servidora para participar de treinamento na área de execução Orçamentária e Financeira.**Destino:** Brasília/DF**Período do encontro:** 13 e 14.12.2007**Período de afastamento:** 12 a 15.12.2007**Nº de diárias:** 2,5 (duas e meia)**Servidora:****1-ROSILDA BENTES DA SILVA** – Chefe da Seção de Contabilidade e Planejamento e Financeira, símbolo FC-6;**DIÁRIAS:**

A Servidora

Valor unitário da diária: R\$ 217,80

Valor total das diárias: R\$ 762,30

Valor do adicional de deslocamento: R\$ 158,40

Valor do Auxílio Alimentação: R\$ 67,65

Valor total a ser pago: R\$ 853,05

II - Determinar que as diárias não utilizadas sejam restituídas em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno à sede, nos termos do art. 8.º da Resolução TSE n.º 22.054/05.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral—

PORTARIA N.º 173, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.O Bel. **ALEX CAON FIN**, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,**C O N S I D E R A N D O** o disposto no art. 89, XIV, da Resolução n.º 04/2007;**C O N S I D E R A N D O** a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria DG n.º 132, de 11/10/2007,**R E S O L V E :**

Art. 1.º Dispensar o servidor Halisson Alex Bezerra Barreto da referida Comissão.

Art. 2.º Alterar a composição da Comissão em tela, passando a mesma a ser composta pelos servidores **Jonilton Alves de Oliveira, Hélio Brilhante Pereira e Clodoaldo Marinho da Fonseca**, presidente e membros, respectivamente.Art. 3.º Permanecem como suplentes da mesma Comissão, os servidores, **Alessandro Silva de Lima e André Luiz de Lucena de Monteiro**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. **ALEX CAON FIN**

Diretor-Geral